



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125, Vila Operária, CEP. 08940-000, Biritiba Mirim/SP.

Fone / Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 040 / 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Carlos Alberto Taino Junior, para que junto ao setor competente informe a esta Casa de Leis o motivo da falta de materiais de escritório nas Unidades de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

A vereadora que abaixo subscreve tem recebido diversas reclamações que as Unidades Básicas de Saúde do Município estão há algum tempo sem material de escritório como folha sulfite e tinta para a impressora, o que tem dificultado muito o trabalho no local.

Há ainda relatos de que os próprios servidores tem se juntado para adquirir o material por conta própria ou através de doações de terceiros para não parar o atendimento nos postos.

Com base no art. 103, IV da Lei Orgânico do Município de Biritiba Mirim e aguardo resposta para o questionamento supracitado.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 19 de Maio de 2021.

Plenário Vereador João Suharo Makyiama.

LUCILÉIA DAMASCENA SANTOS

Vereadora – Partido Liberal (PL)

APROVADO

em 19/05/2021

Câmara Municipal de Biritiba Mirim



LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/05/2021



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125, Vila Operária, CEP. 08940-000, Biritiba Mirim/SP.
Fone / Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 041 / 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Carlos Alberto Taino Junior, para que junto ao setor competente estude a possibilidade da aquisição de crachás de identificação a todos os servidores da municipalidade, principalmente os que tem contato direto com o público.

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes que utilizam serviços públicos precisam poder identificar os servidores pelos quais foram atendidos e em eventuais casos de omissão ou mal atendimento saber quem os atendeu para se necessário registrar reclamação.

Com base no art. 103, IV da Lei Orgânico do Município de Biritiba Mirim e aguardo resposta para o questionamento supracitado.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 19 de Maio de 2021.

Plenário Vereador João Suharo Makyjama.

LUCILÉIA DAMASCENA SANTOS
Vereadora – Partido Liberal (PL)

Câmara Municipal de
Biritiba Mirim



LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE

APROVADO

1.º Secretário